



QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIÇÃO DE PAGAMENTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (SELPAY) CNPJ nº 16.814.330/0001-50, PROCESSO CRO-PE Nº 0140/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 004/2020, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a contratação de empresa especializada para intermediação de pagamentos com cartão de crédito e débito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato, contados a partir de **15 de abril de 2024 e finalizando em 14 de abril de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

O contrato não sofrerá reajuste permanecendo os mesmos valores, conforme pactuado anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 02 de abril de 2023.

PELO CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:



Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO-PE



Sr. Danilo Augusto Tonin Elena
Representante Legal da Empresa

Testemunhas:

Nome: Henrique R. de S. Silva

CPF nº [REDACTED]

Nome: [REDACTED]

CPF nº [REDACTED]